

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Processo Licitatório nº 147/2026

Processo APROVA 2355-26-IBR-CLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob nº *****.128.720-****, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** do processo administrativo nº 147/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas das escolas da rede municipal de ensino e/ou das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal do Desporto – Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DEA CALCADOS LTDA CNPJ: 52.331.094/0001-85 Telefone: (64) 99933-5612 E-mail: deacalcadoslicitacao@gmail.com; Representante Legal: Danilo Estevaso Amaral CPF: ***.528.061-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)



1	APITO - Apito Fox 40 Pearl, fabricado em plástico resistente, amplitude sonora de 90 decibéis, sem esfera interna.	UNID	CMG	OFICIAL	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
25	COLETE DE TREINO - confeccionado com tecido 100% Poliéster, em tecnologia Dryfit gramatura 125g (c/10 peças em cada jogo), (dimensões: 60 X 40 cm, Altura x Largura), em cores e tamanhos que serão definidos por ocasião da aquisição.	UNID	TRB	OFICIAL	100	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
37	JOGO XADREZ OFICIAL - Jogo contendo 01 tabuleiro em couro sintético ou MDF, material de alta qualidade, medindo aproximadamente 50x50cm. Acompanha peças em plástico resistente e regras do jogo. Deve conter indicativo de idade recomendada.	UNID	XALINGO	OFICIAL	50	R\$ 64,89	R\$ 3.244,50
42	MINI TRAVE PARA FUTEBOL Composição /Material: Resistente rede de Nylon e traves feitas com material rígido e durável. Cor: Preto e amarelo. Acompanha uma bolsa de viagem e estacas de solo. Medidas do produto (AxLxC): (90,0 x 90,0x 120,0)	PAR	PISTA E CAMPO	OFICIAL	11	R\$ 338,99	R\$ 3.728,89
49	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO , com características específicas: tamanho dos dígitos: 20 cm, visibilidade: 100 metros, consumo (watts): 80, dimensões (cm): 200 x 100 x 9, características gerais: 2 mostradores de pontos, 2 mostradores de set/faltas, 1 mostrador de período de jogo, cronômetro de jogo, programa do cronômetro, operação do cronômetro, alarme, acionamento de alarme, sinalizador de pedido de tempo, gabinete, comando. Desenvolvido com tecnologias de ponta e responsabilidade dentro das normas estabelecidas, com luz de Led, voltagem 220 volts, usando bateria ou cabo de fonte.	UNID	TIMER	OFICIAL	5	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00

50	PLACAR DE MESA, MARCADOR MANUAL DE PONTOS DOBRÁVEL PORTÁTIL MULTI ESPORTES 7 SETS E 31 PONTOS especificações: placar de mesa, composição: PVC rígido, cor: preto, peso aproximado: 942g, dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19cm.	UNID	SCALIBU	OFICIAL	20	R\$ 154,63	R\$ 3.092,60
----	--	------	---------	---------	----	------------	--------------

Fornecedor: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA**

CNPJ: 30.759.356/0001-74

Telefone: (55) 3524-1721

E-mail: empenhoscornelius@gmail.com;

Representante Legal: Carlos Ailton Krutzmann

CPF: ***.515.740-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BARALHO - Baralho Tradicional. Não transparente, atóxico e reciclável. Cartão Couchê exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. Tipo da carta: cartão couchê 290g. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89mm ou Poker Size 63x88mm. Quantidade de cartas: 55 cartas (52 cartas + 2 curingas + carta garantia). Tipo de embalagem: caixinha unitária.	UNID	IMPORIENTE	IMPORIENTE	2.000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00

Fornecedor: **KEMARY ESPORTES LTDA**

CNPJ: 58.546.968/0001-06

Telefone: (24) 99917-1724

E-mail: kemaryesportesltda@gmail.com;

Representante Legal: Jaqueline Aparecida Martins

CPF: ***.237.738-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) DE FIBRA DE VIDRO P/SALTO C/VARA 4,5 m. modalidade salto c/vara no atletismo, projetada em fibra de vidro, certificado pela WA-IAAF, inclui ponteiras plásticas substituíveis, comprimento: 4,5 metros, diâmetro de 30mm e peso máximo de 2,25kg. Apresentar certificado junto com a proposta.	UNID	SPORTLAND	BARRA TRANSVERSAL	8	R\$ 410,00	R\$ 3.280,00

6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL , tamanho único, estilo oficial, material em borracha, dimensões: 74,9cm; 623g.	UNID	KEMARY	1000	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
12	BOLA DE RECREAÇÃO E INICIAÇÃO nº 14 – Feita de borracha macia, durável e atóxica, com construção vulcanizada e com textura, pesando entre 300g-370g e circunferência de 60-71cm. Válvula removível e lubrificada.	UNID	PEC	14	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
62	SISTEMA DE TREINAMENTO DE SPIKE DE VOLEIBOL – Auxílio p/serviço solo & ataque para melhorar o salto, equipamento de treino de Nylon preto c/alças ajustáveis & mosquetões , acessórios de voleibol.	UNID	SPIKE	SISTEMA	20	R\$ 80,33	R\$ 1.606,60

Fornecedor: **EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA**

CNPJ: 05.675.120/0001-02

Telefone: (51) 3581-1017

E-mail: educativanh@gmail.com;

Representante Legal: Rosana Stoffel Rauber

CPF: ***.492.850-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BASTÃO DE REVEZAMENTO DE ALUMÍNIO IAAF – para atletismo, produzido em alumínio, com certificado pela IAAF, c/pintura metálica.	UNID	NELCO	NELCO	96	R\$ 22,40	R\$ 2.150,40
14	BOLA PILATES 65cm - Sistema Ante estouro/Ante explosão, confeccionada em PVC de alta resistência e atóxico, com capacidade de carga que suporta entre 200kg e 350kg de peso estático, com superfície antiderrapante: Garante aderência ao solo e ao corpo. Acompanha bomba de ar (inflador) para enchimento.	UNID	IMPOFIT	IMPOFIT	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
21	BOMBA - para inflar bola com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.	UNID	CONVOI	CONVOI	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00

22	BOMBA DE INFLAR DUPLA AÇÃO – possui a tecnologia double action, que permite enchimento nos dois sentidos, acompanha mangueira e 2 agulhas, agulha em liga de zinco com tampa de borracha, mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, tubo: policarbonato, haste: acrilato nitrifica butadieno estireno, T Handle: polipropileno, fechos: acrilato nitrifica butadieno estireno, tamanho: único	UNID	CONVOI	CONVOI	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
41	KIT FUNCIONAL – ESCADA, CONE C/BARREIRAS, RODA, ARGOLAS - O Kit contém: 10 cones furados 5 níveis coloridos, com medidas: largura: 12,5 cm, altura: 23 cm, material: PP, 5 barreiras desmontáveis, de 90 cm, 15 barras de polipropileno de 30 cm, 5 mini barreiras de sinalização, com comprimento de 90 cm, diâmetro de 1,9 cm, 1 escada de agilidade com tiras em polipropileno costura reforçada, possui 10 degraus, c/circuito 5 metros, largura 50 cm, fita externa de 2,5 cm, larguras interna de 3 cm, peso aproximado de 250 gramas, 1 corda de pular ajustável em silicone com comprimento de 2,90 metros, 1 roda abdominal funcional até 130 kg, revestida de borracha, eixo em alumínio, 1 cronometro progressivo, 1 apito GoAholi c/cordão, 12 argolas de agilidade, com dimensão de 42 cm de cor sortidas.	UNID	LD	LD	30	R\$ 194,46	R\$ 5.833,80
46	PESO DE FERRO 3 KG - peso de atletismo feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 92 e 93 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências).	UNID	SP	SP	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
47	PESO DE FERRO 4 KG - peso de atletismo feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 98 e 102 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências).	UNID	SP	SPS	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00

60	RELÓGIO PARA XADREZ – Dispositivo mecânico composto por dois mostradores independentes com ponteiros, unidos em uma caixa de plástico ou madeira. Funciona à corda, onde ao apertar um botão, o tempo de um jogador pausa enquanto o do oponente inicia. Características principais: Funcionamento mecânico, movido a corda, com pinos de metal na parte superior. Indicadores com ponteiros para minutos e segundos. Inclui um "ponteiro de bandeira" (vermelho) que cai quando o tempo se esgota. Mecanismo de pausa: Se os botões ficarem em posição intermediária, ambos os relógios pausam. Visor: Analógico, permitindo visualizar o tempo restante de forma clássica. Tamanho: Aproximadamente 15X22cm de comprimento por 10X14 de altura.	UNID	BIATEX	BIATEX	11	R\$ 190,54	R\$ 2.095,94
66	TATAME - 4cm de espessura com dimensão de 1,00m X 1,00m em material E.V.A. Cores diversas.	UNID	BIATEX	BIATEX	90	R\$ 115,00	R\$ 10.350,00

Fornecedor: **PARASOU E-COMMERCE LTDA**

CNPJ: 24.241.038/0001-14

Telefone: (55) 9 8101-0101

E-mail: parasou@yahoo.com;

Representante Legal: Gilberto Paranhos de Souza

CPF: ***.825.330-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BOLA DE FUTVÓLEI – impermeável, durável e macia, feita de poliuretano (PU) ou microfibras, construção laminada (sem costuras) para evitar absorção de água, com peso de 410-450g e circunferência de 68-70cm.	UNID	DUALT	DUALT	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
9	BOLA DE FUTSAL peso: 250 – 280g. , circunferência: 49 – 52cm, gomos: 14, laminado: PU, construção: ultra fusion, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, míolo: cápsula SIS, processo extra: dupla colagem.	UNID	DUALT	DUALT	15	R\$ 59,99	R\$ 899,85
11	BOLA DE FUTSAL peso: 350 – 380g. , circunferência: 55 – 58cm, gomos: 14, laminado: PU, construção: ultra fusion, câmara: 6D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, míolo: cápsula SIS, processo extra: dupla colagem.	UNID	DUALT	DUALT	20	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Wunsch (***)128.720-***

16	BOLAS DE HANDEBOL – H1 , conforme as regras da IFH, pesa entre 290 e 330 gramas, circunferência entre 50 e 52 centímetros, a bola de handebol deve ser confeccionada em couro ou material sintético, esférica, que não seja brilhante nem escorregadia. Construção UltraFusion, Câmara Airbility 6D, Forro EVACEL, Laminado em PU.	UNID	DUALT	DUALT	25	R\$ 52,50	R\$ 1.312,50
17	BOLAS DE HANDEBOL – H2 , conforme as regras da IFH, pesa entre 325 e 375 gramas, circunferência entre 54 e 56 centímetros, a bola de handebol deve ser confeccionada em couro ou material sintético, esférica, que não seja brilhante nem escorregadia. Construção UltraFusion, Câmara Airbility 6D, Forro EVACEL, Laminado em PU.	UNID	DUALT	DUALT	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
18	BOLAS DE HANDEBOL – H3 , conforme as regras da IFH, pesa entre 425 e 475 gramas, circunferência entre 58 e 60 centímetros, a bola de handebol deve ser confeccionada em couro ou material sintético, esférica, que não seja brilhante nem escorregadia. Construção UltraFusion, Câmara Airbility 6D, Forro EVACEL, Laminado em PU.	UNID	DUALT	DUALT	25	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
19	BOLAS DE VÔLEI exclusiva para quadras de areia, possui dupla camada de colagem com as suas devidas características: laminado em microfibras, com 12 gomos, camada interna em neogel, miolo em cápsula sis, tecnologia construção em termotec, peso: 260 – 280 g., circunferência: 66 – 68 cm.	UNID	DUALT	DUALT	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

Fornecedor: **VANINHA UTILIDADES LTDA**

CNPJ: 58.421.861/0001-23

Telefone: (51) 99531-1682

E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br;

Representante Legal: Vania Arcaño da Silva

CPF: ***.597.137-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----------------	-------	--------	------------	----------------	-------------

13	BOLA DE RUGBY - Feita de poliuretano (PU) Premium ou borracha vulcanizada, apresenta 4 gomos costurados à mão ou máquina, câmara de látex para melhor trajetória e textura antiderrapante, superfície com texturas profundas para facilitar o manuseio, passes e chutes. Medidas oficiais (World Rúgbi): Formato oval, comprimento de 280-300mm, circunferência longitudinal entre 740-770mm, circunferência transversal entre 580-620mm e peso entre 410-460 gramas.	UNID	NEDEL	NEDEL	20	R\$ 133,41	R\$ 2.668,20
20	BOLINHA PARA TÊNIS DE MESA - feita de celuloide, nas cores branca ou laranja, 03 estrelas, pesar 2,7 gramas e ter diâmetro de 40 mm, aprovada pela ITTF.	UNID	IMPORT	IMPORT	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
26	CORDA PARA RECREAÇÃO INFANTIL - Em polipropileno, com cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado. Comprimento total de 2 m. Com selo do INMETRO - Garantia de qualidade e segurança.	UNID	IMPORT	IMPORT	200	R\$ 15,79	R\$ 3.158,00
27	CRONÔMETRO – Digital de mão, profissional, oferecendo medição de 1/100 segundo, múltiplas memórias (50 a 500+ voltas), visor LCD de 3 linhas de fácil leitura e construção durável, à prova d'água. Inclui funções de contagem regressiva, ritmo (pacer) e relógio/alarme. Capacidade de armazenar de 50 a 500 voltas (laps) e parciais (splits). Visor de 3 Linhas, que permite visualizar simultaneamente o tempo total, o tempo da volta atual e o tempo da volta anterior. Contagem Regressiva (timer), com repetição automática. Função pacer (ritmo), ajustável para treinamento de cadência. Cálculo de voltas, com identificação automática da volta mais rápida, mais lenta e tempo médio. Construção robusta, feito com material resistente a impactos, vibrações e resistente à água. Botões táteis de resposta rápida e tela LCD nítida, com modos de iluminação. Alimenta por bateria de lítio de longa duração.	UNID	POKER	POKER	10	R\$ 34,97	R\$ 349,70

36	JOGO DE BOLICHE - Composto por 12 pinos e 1 bola, sendo que todos os itens são confeccionados em plástico rígido. Altura de cada pino: 16,5 cm, diâmetro 5,5 cm. Bola: diâmetro 6,5 cm.	UNID	PLASFAR	PLASFAR	9	R\$ 187,99	R\$ 1.691,91
38	CONE ESPORTIVO - para esportes e treinos funcionais de agilidade, PVC flexível, estilo chapéu chinês, cores vibrantes, 19-20cm de diâmetro e 5cm altura.	UNID	NEDEL	NEDEL	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
39	KIT COMPLETO DE MINI VÔLEI – Portátil, com ajuste de altura, cantos arredondados, de altíssima resistência, totalmente desmontável, certificação do INMETRO, 6 posições de regulagem de altura e fixação de rede. regulagem por meio de pino plástico com rosca nas duas extremidades, com porcas plásticas, rede com 4.5m de extensão, confeccionado com peças ocas e de grande resistência, ainda que exposto ao tempo.	UNID	MASTER	MASTER	10	R\$ 740,99	R\$ 7.409,90
40	KIT COMPLETO DE TÊNIS DE MESA - composto por 2 raquetes, 1 rede retrátil com fixação universal, 3 bolinhas de tênis de mesa.	UNID	CONVOY	CONVOY	20	R\$ 79,89	R\$ 1.597,80
44	PAR DE REDE DE BASQUETE OFICIAL MODELO CHUÁ NBA EM CORDA SEDA FIO 8 - seda polipropileno, 100%, tratamento UV, cor branca natural, com garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	NEDEL	NEDEL	15	R\$ 29,99	R\$ 449,85
45	PAR DE TABELAS BASQUETE JUVENIL 1,20 X 0,80 C/AROS DE 45 cm, MAIS REDE para parede/suporte, moldura e cantoneira de aço, confeccionada em compensado naval 18 mm, aro de basquete oficial padrão NBA, acompanha rede 100% polipropileno (PP) fio 3, com parafusos de fixação, peso aproximado de 17 kg.	UNID	NEDEL	NEDEL	20	R\$ 1.339,99	R\$ 26.799,80
48	PESO DE FERRO 5 KG , peso de atletismo feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 111 e 112 mm. Acabamento levemente rugoso (sem ranhuras, defeitos, fendas ou saliências).	UNID	NEDEL	NEDEL	10	R\$ 146,99	R\$ 1.469,90

52	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - deve ser constituída de madeira natural em 85% do material, o lado usado para bater a bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2mm, ou por uma borracha "sanduíche" com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4mm. O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha e só deve ser vermelho vivo ou preto.	UNID	CONVOY	CONVOY	50	R\$ 18,19	R\$ 909,50
53	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO (FUTSAL) fio 4mm – seda – Med. 2,10 x 3,20 m, 100 % polipropileno, tratamento ultra violeta, matéria-prima virgem de alta densidade, garantia total, certificado de resistência feito em laboratório.	UNID	NEDEL	NEDEL	30	R\$ 194,29	R\$ 5.828,70
54	REDE DE FUTEBOL 7 (society) - feita de polietileno (PE) ou polipropileno (PP) de alta densidade, 100% virgem. Fio de 5mm ou 6mm. Tratamento UV. Malha (Trama) de 10x10cm ou 15x15cm, trançada. Medidas oficiais de futebol 7/Society, com largura: 5,0m a 5,5m, altura de 2,2m a 2,3m. Recuo (Profundidade): 1,0m a 2,0m na parte inferior (chão) e 0,8m a 1,1m na parte superior. Acabamento modelo "caixote" ou tradicional, oferecendo um caimento uniforme e visual profissional.	PAR	NEDEL	NEDEL	3	R\$ 476,27	R\$ 1.428,81
55	REDE DE MINI VÔLEI – Dimensões de 1,00x5,00 metros, sem nós (entrelaçada/raschel), feita de polietileno (PE) ou Nylon com tratamento anti-UV (proteção solar), fio de espessura entre 1,5 mm e 2 mm, malha 10x10 cm ou 14x14 cm, faixa superior de 3 cm a 5 cm, com lona e ilhós laterais para esticamento. Acompanha cordas de polietileno/poliéster para amarração.	UNID	NEDEL	NEDEL	10	R\$ 76,83	R\$ 768,30

57	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL - aprovada pela CBV em fio de nylon seda de 2mm na cor preta malha 100mm com faixa nos bordos superior e inferior em lona de poliéster reforçada, com ponteiros em lona plástica reforçada com ilhoses nas ponteiros para colocação de cordas para tensão da rede. Pelas faixas nos bordos passam cabos em fio de polipropileno para instalação da rede. Em cada lado 04 cabos de polipropileno para tensão da rede. Oficial.	UNID	NEDEL	NEDEL	20	R\$ 256,61	R\$ 5.132,20
58	REDE FUTEBOL DE CAMPO – feita de polipropileno (PP) 100% virgem ou polietileno (PE) de alta densidade. Espessura do fio de 4mm a 6mm, com tratamento UV para resistência ao sol e chuva. Malha 15x15cm entre nós. Medidas Oficiais: 7,50m de comprimento x 2,50m de altura, com recuo superior de 0,80m a 1m e inferior de 1,80m a 2m.	PAR	NEDEL	NEDEL	3	R\$ 427,49	R\$ 1.282,47
63	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA - com sistema de pressão tipo alicate, regulador de tensão na rede, rede confeccionada em algodão com medidas 1,83 x 0.152 m seguindo especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.	UNID	NEDEL	NEDEL	20	R\$ 46,49	R\$ 929,80
64	TABELAS BASQUETE COMPLETA C/ARO, REDE - modelo de tabela basquete, aro, oficial, resistente, madeira, aço carbono, durável, profissional, rede, ajustável, alta qualidade, uso interno e externo, tipo do produto tabela/aro, tamanho do aro: 45 cm, comprimento da tabela 1,2 m, altura da tabela: 80 cm	PAR	NEDEL	NEDEL	15	R\$ 2.469,99	R\$ 37.049,85
<p>Fornecedor: GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 63.129.821/0001-42 Telefone: (41) 99596-0216 E-mail: distribuidoraguidoni@gmail.com; Representante Legal: Brunna Monique Guidi CPF: ***.425.049-**</p>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

23	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS - confeccionado em arame de 4mm e 6mm de espessura, com 4 rodas e revestimento emborrachado para proteção das mãos, medidas: Alt.: 95cm x Larg.: 86cm x Prof.: 54cm. Capacidade: 140 litros.	UNID	VELDEN	TRANSPORTE	4	R\$ 2.433,61	R\$ 9.734,44
24	COLCHONETE - confeccionado em espuma, densidade 28, revestido em courvim, medindo 1,30m de comprimento por aproximadamente 60 cm de largura, e 5 cm de espessura, de cor azul.	UNID	ENVOLST	GINÁSTICA	200	R\$ 74,67	R\$ 14.934,00
31	DISCO DE ALTETISMO DE AÇO e ABS 1,0 Kg, CBAT , oficial, 1,0 kg e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS, alta resistência reforçado de fibras de vidro, de acordo com as regras do atletismo (IAAF).	UNID	PISTA E CAMPO	1KG	15	R\$ 236,68	R\$ 3.550,20
32	DISCO DE ALTETISMO DE AÇO e ABS 1,5 Kg, CBAT , oficial, 1,5 kg e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS, alta resistência reforçado de fibras de vidro, de acordo com as regras do atletismo (IAAF).	UNID	PISTA E CAMPO	1,5 KG	15	R\$ 236,90	R\$ 3.553,50
33	DISCO DE ALTETISMO DE AÇO e ABS 750 G., CBAT , oficial, 750 G., e com 65% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS, alta resistência reforçado de fibras de vidro, de acordo com as regras do atletismo (IAAF).	UNID	PISTA E CAMPO	750g	15	R\$ 233,26	R\$ 3.498,90
43	OBSTÁCULO DE PVC PARA TREINAMENTO - Largura: 170cm. Altura ajustável até 170cm. Obstáculo para treinamento de agilidade, pliometria, coordenação, dentre outras utilizações. Altura ajustável de até 170 cm (comprimento das barras). As cúpulas das bases podem ser preenchidas com areia ou água, permitindo maior estabilidade do equipamento. A altura do obstáculo é ajustada com presilhas especiais, conforme a necessidade do treinamento. Pode ser usado com arcos/bambolês tubulares (as presilhas encaixam perfeitamente). Conjunto com 2 bases, 3 bastões e 2 presilhas.	KIT	PISTA E CAMPO	TREINAMENTO	16	R\$ 185,63	R\$ 2.970,08

51	POSTES PARA SALTO EM ALTURA , Par de postes p/ salto em altura/atletismo. Postes rígidos de alumínio c/bases de aço galvanizado em formato "T", ajuste de altura até 2,02 m. Inclui suportes para barra.	UNID	PISTA E CAMPO	SALTO EM ALTURA	8	R\$ 852,18	R\$ 6.817,44
----	---	------	---------------	-----------------	---	------------	--------------

Fornecedor: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**

CNPJ: 63.616.301/0001-64

Telefone: (44) 99707-1014

E-mail: azurrelicitacao@azureredes.com;

Representante Legal: Antonio Marcos Fernandes

CPF: ***.409.009-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA P/CAMPO, QUADRA DE FUTSAL, SOCIETY – FIO 4 – MALHA 10 , em corda trançada entre nós, material de polietileno 100% virgem de alta densidade c/tratamento UV, cor branco.	M ²	AZZURE	AZZURE	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00

Fornecedor: **SALVI LOPES E CIA LTDA ME**

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Telefone: (43) 3056-2332

E-mail: salvielopes@gmail.com;

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi

CPF: ***.057.639-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	REDE PARA ARO DE BASQUETE - fio 4mm, tratamento UV, confeccionada em seda malha 7,12 alças. Dimensões aproximadas 45cm de diâmetro e 50cm de comprimento.	PAR	PISTA E CAMPO BBN-421	REDE PARA ARO DE BASQUETE fio 4mm tratamento UV	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00

(***.128.720-**)

61	<p>SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS DE FUTEBOL. Material: Confeccionado em poliéster ou nylon de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste, ideal para suportar o transporte frequente das bolas de futebol. Capacidade: O saco pode acomodar de 5 a 10 bolas de futebol, oferecendo praticidade no transporte e organização. Design: Abertura: Fechado com cordão ajustável ou zíper, para garantir que as bolas fiquem seguras durante o transporte. Ventilação: Estrutura com malha ou furos para ventilação, permitindo que as bolas respirem e evitando o acúmulo de umidade, o que pode danificar a bola ao longo do tempo. Cor: Disponível em cores variadas, como preto, azul, vermelho ou verde, com detalhes em contraste ou personalização para identificação da equipe ou clube. Alca: Deve possuir alças de ombro ou de mão, com acolchoamento, para garantir conforto durante o transporte, seja no ombro ou carregado a mão. Função: Ideal para transportar bolas de futebol de maneira prática e organizada, seja para treinos, competições ou deslocamentos entre diferentes locais de atividade. Durabilidade: Resistente a impactos, abrasões e condições climáticas externas, adequado para uso em academias, escolas, clubes ou competições esportivas.</p>	UNID	VELDEN SKU:VE.70.00 1.012.BOV0	SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS DE FUTEBOL. Material: C	10	R\$ 76,07	R\$ 760,70
----	--	------	--------------------------------------	--	----	-----------	------------

Fornecedor: **COMERCIAL USUAL LTDA - EPP**

CNPJ: 14.050.075/0001-91

Telefone: (41) 3388-3416

E-mail: pregao@comercialusual.com.br;

Representante Legal: Paulo Roberto de Almeida

CPF: ***.956.569-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	TÊNIS DE MESA OFICIAL MDF 25 mm, mesa com pés de ferro p/tênis de mesa oficial MDF 25 mm., c/acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, pés dobrável e com rodízio com medidas oficiais e atendem aos padrões da ITTF.	UNID	BATTA	1090	15	R\$ 2.199,63	R\$ 32.994,45

Fornecedor: **C.F.DE LIRA GOMES LTDA**
 CNPJ: 05.162.027/0001-02
 Telefone: (21) 2693-1933/98606-7752
 E-mail: didannaconfecoes@gmail.com;
 Representante Legal: Carlos Fernando de Lira Gomes
 CPF: ***.037.187-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	<p>UNIFORMES COMPLETOS PARA FUTSAL - 14 conjuntos (camisa, calção e meião). Camisas em tecido dry 100% poliéster, gramatura 125g, tamanho a definir, todas as camisas devem ter números na frente e nas costas. Com brasão do município serigrafado na frente. Nas costas e na frente deve ser serigrafada o nome do Município IBIRUBÁ em uma cor. Deve ser serigrafada a palavra IBIRUBÁ no calção, do lado esquerdo. Confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 125g, cintura com elástico e ajuste de cordão interno. Todos os calções devem ter números na perna direita. Meião liso composição 88% em poliamida, 10% em poliéster e 2% em elastano. Barra dobrável, canelada e flexível. Reforço no calcanhar e na ponta do pé. Parte interna do pé mais felpuda e densa do que o normal. Os números, tamanhos e respectivas cores serão estipuladas por ocasião da aquisição dos uniformes.</p>	JOGO	DIDANNA	DIDANNA	10	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
69	<p>UNIFORMES COMPLETOS PARA VOLEIBOL FEMININO - 15 conjuntos (camisa e bermuda). Camisas em tecido dry 100%, gramatura 125g. Todas as camisas devem ter números na frente e nas costas. Com brasão do município serigrafado na frente. Nas costas e na frente deve ser serigrafada a palavra IBIRUBÁ em uma cor. Deve ser serigrafada a palavra IBIRUBÁ na bermuda do lado esquerdo. Confeccionada em tecido 90% poliéster e 10% elastano. Todas as bermudas devem ter números na perna direita. Os números, tamanhos e respectivas cores serão estipuladas por ocasião da aquisição dos uniformes.</p>	JOGO	DIDANNA	DIDANNA	50	R\$ 899,00	R\$ 44.950,00

Fornecedor: **OLIGIOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA**

CNPJ: 26.186.518/0001-55

Telefone: (61) 3060-3081

E-mail: pedidos@alcantaramendes.com.br;

Representante Legal: Victor Rubens Dias da Silva

CPF: ***.316.558-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	UNIFORMES COMPLETOS PARA VOLEIBOL MASCULINO - 15 conjuntos (camisa e calção). Camisas em tecido dry 100% poliéster, gramatura 125g, tamanho a definir, todas as camisas devem ter números na frente e nas costas. Com brasão do município serigrafado na frente. Nas costas. Na frente deve ser serigrafada a palavra IBIRUBÁ. Deve ser serigrafada a palavra IBIRUBÁ no calção do lado esquerdo. Confeccionado em tecido 100% poliéster, gramatura 125g, cintura com elástico e ajuste de cordão interno. Todos os calções devem ter números na perna direita. Os números, tamanhos e respectivas cores serão estipuladas por ocasião da aquisição dos uniformes.	JOGO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
TOTAL R\$ 363.999,48							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023;
ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividade: 2090, 2056

Rubrica: 339030.00000000, 449052.00000000

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá-RS, 25 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

DEA CALCADOS LTDA

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA

KEMARY ESPORTES LTDA

EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA

PARASOU E-COMMERCE LTDA

VANINHA UTILIDADES LTDA

GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO
DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

SALVI LOPES E CIA LTDA ME

COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

C.F.DE LIRA GOMES LTDA

OLIGIOIA INDUSTRIA E COMERCIO DE
VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA



Anexo Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a3d-9de0-bda4-13c5-a818-695a

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 25/06/2026 às 18:30:19
Identificador Único: **Q7tc9UsrtHgWoaDCa5Rc8R**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a3d-9de0-bda4-13c5-a818-695a>
